

DESPACHO

Da: DLGA

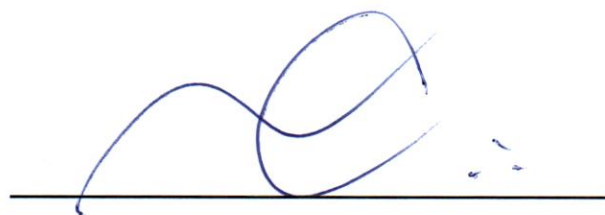
Para: PRESIDÊNCIA

Processo PR-00013-01/2022

Senhor Presidente, **PR-00013-01/2022**, em nome **ALTAMIR RIBEIRO LAGO** para assinatura da LP N.º 076/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico- N.º **PAR-00633-01/2022**, concluindo pelo deferimento da atividade AGROPECUARIA - em uma área de 400,7936 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema. Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 31/08/2022.



WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Diretor da DLGA



06  
07  
2022

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten date: 10/13/83

Handwritten signature or initials.



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 076/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PAR-00013-01/2022**, Parecer Técnico N.º **PAR-00633-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

**NOME:** ALTAMIR RIBEIRO LAGO  
**CPF/CNPJ:** 136.825.552-34  
**ENDEREÇO:** RUA JOSE FAUSTINO SILVA, N.º 166, BAIRRO: CANARINHO  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA CULTIVO DE GRÃOS EM CONSÓRCIO COM BOVINOCULTURA DE CORTE E PLANTIO DE PASTAGENS PARA ÁREA DE 400,7936 HECTARES. *lf*

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA TD BELA VISTA, VICINAL 04, KM 18, TRUARU, GLEBA MURUPU - BOA VISTA/RR.

**VALIDADE:** 31/08/2024 *lf*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 31/08/2022

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da FEMARH

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR



**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E**  
**RECURSOS HÍDRICOS**  
**"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"**



---

---

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: N 03°26'20,74" Longitude: W -60°43'46,17" W

---

---

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: **PAR-00013-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00633-01/2022.** W

VALOR DA TAXA: 1.795,48

VISTORIA: 200,00

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rafael Turcatel Engº Agrônomo Crea 1704 D/RR. ART RR20210090788**